



MINUTA

EDITAL DIGGES/INEA Nº 01/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIGGES/INEA nº 01/2021, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades no Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela, nos termos dos itens 2 e 3.

1.2. Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.

1.3. São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:

- I.** Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- II.** Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- III.** Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
- IV.** Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
- V.** Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
- VI.** Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
- VII.** Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. As atividades divulgadas nesse edital serão realizadas no Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela ou em regime de home office, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.

2.2. Endereço do Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela: Estrada União e Indústria, 9722, Itaipava, Petrópolis- RJ. CEP: 25730-735

2.3. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pelo Refúgio.



3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
Refúgio de Vida Silvestre	1	Conhecimento Científico	<ul style="list-style-type: none">- Apoio e acompanhamento das pesquisas realizadas na unidade de conservação;- Apoio na atualização da lista de espécies de fauna e flora da UC;- Apoio na elaboração e execução do Projeto de Monitoramento e Levantamento da fauna ameaçada de extinção do REWISEST;- Apoio na elaboração e execução do Projeto de levantamento e monitoramento das espécies epífitas da flora da Pedra do Cortiço;- Participação e apoio na Câmara Temática de Conhecimento Científico do Conselho Gestor do REWISEST;- Apoio no Projeto MONITORA na UC;- Apoio em atividades de campo para o registro fotográfico e identificação de espécies nativas e exóticas nas áreas da unidade;- Apoio na produção de conteúdo para a divulgação e promoção das atividades científicas do REWISEST;	<ul style="list-style-type: none">Ter habilitação e experiência na área temática escolhidaExperiência comprovada em levantamentos e monitoramentos de biodiversidadeInteresse em questões ambientais e de conservação da biodiversidadeFacilidade para trabalhos em equipeOrganizado (a)	8 horas semanais	12

Estadual da Serra da Estrela	1	Gestão Participativa	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a UC na mobilização de atores envolvidos no Conselho Gestor do REWISEST (CONREWISEST); - Apoio à administração do REWISEST para elaboração, sistematização e compilação de documentos do CONREWISEST; - Auxiliar na organização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONREWISEST, bem como, aos encontros das Câmaras Temáticas (CTs) e Grupos de Trabalho (GT); - Participar das reuniões do CONREWISEST, apoiando a gestão na condução e moderação dos encontros; - Apoiar na promoção de capacitações para o CONREWISEST; - Apoio na produção de conteúdo para a divulgação e promoção das atividades científicas do REWISEST; - Apoio na produção de conteúdo para a divulgação e promoção das atividades de gestão participativa do REWISEST; - Apoio na comunicação da administração do REWISEST junto aos demais membros do CONREWISEST; - Apoio na elaboração do planeamento anual do CONREWISEST. 	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida</p> <p>Experiência comprovada em atuação nos Conselhos de Unidades de Conservação, Comitês e demais colegiados será um diferencial</p> <p>Facilidade de comunicação</p> <p>Interesse em questões ambientais e de conservação da biodiversidade</p> <p>Facilidade para trabalhos em equipe</p> <p>Organizado (a)</p>	8 horas semanais	12
	1	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio no desenvolvimento de materiais para a atualização e alimentação das páginas das redes sociais da unidade de conservação; - Apoio na elaboração de minutas de peças de comunicação do REWISEST (placas, folheteria, banners, cartazes e etc.); - Apoio na elaboração do informativo mensal de divulgação das ações do REWISEST; - Apoio para a melhoria do conteúdo da página do REWISEST no Portal do INEA, confecção de um jornal mensal com os informes da Unidade. <p>Atividades a serem desenvolvidas em acordo com as diretrizes adotadas pela Dirbape e pela Ascom do Inea.</p>	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida</p> <p>Interesse em questões ambientais e de conservação da biodiversidade</p> <p>Facilidade para trabalhos em equipe</p> <p>Organizado (a)</p> <p>Interesse e facilidade de trabalhar com redes sociais</p>	8 horas semanais	12

	1	Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio na elaboração do Planejamento Estratégico do REVERSEST; - Apoio na organização, execução e monitoramento do planejamento da unidade de conservação (UC); - Apoiar na elaboração do manual de fluxos e procedimentos do REVERSEST; - Apoiar na implantação da estrutura de Gestão à Vista na UC. 	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida</p> <p>Interesse em questões ambientais e de conservação da biodiversidade</p> <p>Facilidade para trabalhos em equipe</p> <p>Organizado (a)</p>	8 horas semanais	12
TOTAL	4					



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada no período de **15 a 28 de fevereiro de 2020**, por meio do formulário online, disponível em https://docs.google.com/forms/u/2/d/1B-5L7CIdYQpNul53R0SPL2Xpc2y_6eMOokTrfTpWXwg/edit?usp=drive_web, ou pessoalmente, nos dias úteis, na sede do Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela (item 2.2. neste edital), das 10h às 16h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- II. Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução INEA n° 138, de 02 de junho de 2016, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I – Preencher o formulário descrito no item 4.1. deste edital;

II – Anexar junto ao formulário, cópia:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) *Curriculum Vitae*; e
- e) Comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado, etc.), se for o caso.

4.4. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados, preferencialmente, para entrevista presencial a ser realizada no Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela. (OBS: as entrevistas poderão correr por videoconferência em aplicativo indicado pelo INEA)

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias **09 e 12 de março de 2021**, a partir de pré-agendamento realizado pela Diretoria de Gente e Gestão – DIGGES.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

- I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA e fixada nos murais da sede administrativa do INEA.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Período de inscrições	17/02 a 28/02
Análise de documentação e currículos dos candidatos	01/03 a 06/03
Entrevistas com os candidatos	09/03 a 12/03
Divulgação da lista de aprovados	18/03
Admissão dos aprovados	25/03

* As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

I - Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, no qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;

II - Apresentar declaração de aptidão física;

III - Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);

IV - Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;

V - Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 10, inciso XI e parágrafo único da Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016.

8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário, no padrão a ser fornecido pelo Inea, será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades da Reserva com as aspirações pessoais de cada candidato.



8.3. São de responsabilidade do voluntário:

- I. Custeio de passagem do local de origem até à Reserva;
- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade;
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.

9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.

9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.

9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas de instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.

9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.

9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail sejavoluntariado.inea@gmail.com.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gente e Gestão do INEA.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2021.

Original assinado

**Jorge Eduardo Barreto de
Andrade Filho**

Diretor da DIGGES
Instituto Estadual do Ambiente



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Identidade: _____

CPF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. Situação Profissional:

- () Aposentado () Desempregado () Emprego Formal () Do lar
() Autônomo () Estudante

3. Escolaridade: (Identifique a área)

() Superior: _____ () Curso Técnico: _____

Status do curso: () Completo () Incompleto () Cursando

4. Preferências para a atuação voluntária:

Assinale a área de atuação de seu interesse:

- () Conhecimento científico
() Administrativo
() Comunicação

Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

() 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira () Sábado () Domingo



Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário:

Por que você gostaria de atuar como voluntário do Inea?

Telefone para contato:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: